ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Nova Esperança/PR realizará, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2026, as festividades em comemoração ao seu 74º aniversário, integradas à programação natalina municipal, com atividades gratuitas destinadas à população e aos visitantes.

A programação compreenderá, no dia 10 de dezembro, a chegada do Papai Noel e a apresentação do espetáculo natalino “O Brilho que Vem do Alto”, além das atividades alusivas ao Natal. No dia 11 de dezembro, será realizado o show artístico da dupla sertaneja Guilherme & Santiago, como atração principal das comemorações do aniversário municipal.

A realização dessas festividades integra as ações de valorização da identidade local, promoção do turismo, incentivo à convivência comunitária e fortalecimento da economia do Município, constituindo importante oportunidade de movimentação do comércio, dos serviços e das demais atividades econômicas locais.

O problema a ser resolvido consiste na ausência, na estrutura própria da Administração Municipal, de equipamentos, estruturas e recursos técnicos suficientes para atender às necessidades operacionais de eventos públicos dessa natureza e dimensão.

A programação exige infraestrutura especializada, incluindo estruturas cobertas, palco, sistemas profissionais de sonorização e iluminação, painéis de LED, equipamentos de geração de energia, instalações sanitárias, estruturas de apoio e demais serviços necessários à realização das apresentações.

A ausência desses serviços comprometeria as condições técnicas de execução, a segurança dos participantes, a acessibilidade e o adequado desenvolvimento da programação oficial.

A necessidade, portanto, é assegurar a disponibilização dos equipamentos, estruturas e serviços previstos para os dias 10 e 11 de dezembro de 2026, com qualidade técnica, segurança operacional e atendimento às especificações exigidas pelas atrações e pela organização do evento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Roberta Fernandes Martins

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Foram identificadas as seguintes soluções para atender à necessidade descrita:

Solução 1 – Utilização de estruturas, equipamentos e recursos próprios do Município.

Consiste na utilização dos bens, equipamentos e servidores disponíveis na estrutura administrativa municipal para atendimento das necessidades dos eventos.

Prós: possibilidade de redução de despesas com contratações externas e aproveitamento dos recursos públicos já disponíveis.

Contras: a Administração não dispõe de equipamentos, estruturas e recursos técnicos em quantidade e especificações suficientes para atender integralmente às exigências operacionais das festividades, especialmente no que se refere aos sistemas profissionais de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, estruturas temporárias e serviços especializados.

Solução 2 – Contratação de empresa única para fornecimento de toda a infraestrutura e execução dos serviços.

Consiste na contratação global de uma empresa responsável pela disponibilização integral das estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização dos eventos.

Prós: centralização da responsabilidade contratual, possibilidade de simplificação do acompanhamento administrativo e coordenação operacional dos serviços.

Contras: a diversidade de serviços envolvidos poderá restringir a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, reduzir a competitividade e limitar a obtenção de propostas economicamente vantajosas para cada objeto.

Solução 3 – Contratação mediante procedimento licitatório competitivo, com julgamento pelo menor preço por item.

Consiste na realização de procedimento licitatório competitivo para contratação dos 13 itens necessários à infraestrutura das festividades, permitindo que empresas especializadas participem individualmente dos itens compatíveis com suas atividades.

Prós: ampliação da competitividade, possibilidade de participação de fornecedores especializados, obtenção de preços mais vantajosos para cada serviço, transparência no procedimento e melhor adequação das contratações às necessidades da Administração.

Contras: necessidade de maior planejamento e acompanhamento administrativo, especialmente quanto à compatibilização dos serviços prestados por diferentes empresas, exigindo coordenação de cronogramas, montagem, operação e desmontagem.

Comparação: sob os aspectos de economicidade, eficiência, competitividade e atendimento ao interesse público, a Solução 3 apresenta-se como a mais adequada.

A contratação por itens permite que diferentes empresas especializadas concorram pelos serviços, preservando as especificações técnicas necessárias e evitando a concentração injustificada do objeto em um único fornecedor.

Dessa forma, conclui-se que a realização de procedimento licitatório, com critério de julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução mais vantajosa para atender à necessidade identificada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresas especializadas, mediante procedimento licitatório, com julgamento pelo menor preço por item, para o fornecimento, locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização das festividades do 74º Aniversário de Nova Esperança e do Natal 2026.

A contratação compreenderá os 13 itens definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abrangendo estruturas temporárias, fechamento e organização de espaços, palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, serviços de captação audiovisual, geradores de energia, banheiros químicos, estandes e mobiliários de apoio.

A solução deverá atender à programação estabelecida para os dias 10 e 11 de dezembro de 2026, observados os períodos de funcionamento, prazos de instalação, características técnicas e demais condições especificadas para cada item.

Os sistemas de sonorização e iluminação deverão assegurar o atendimento às necessidades técnicas da programação natalina de 10 de dezembro e às exigências do rider técnico oficial da dupla Guilherme & Santiago, que se apresentará no dia 11 de dezembro.

A execução dos serviços deverá ocorrer de maneira integrada, ainda que os itens sejam adjudicados a empresas distintas, assegurando compatibilidade técnica entre as estruturas, cumprimento dos prazos e continuidade operacional durante a realização dos eventos.

As empresas contratadas serão responsáveis pelas atividades correspondentes aos respectivos itens, incluindo transporte, instalação, montagem, disponibilização, manutenção, operação e retirada dos equipamentos, quando previstas nas especificações.

Não será adotado Sistema de Registro de Preços, considerando que a necessidade é específica, possui quantitativos definidos e está vinculada à realização de eventos em datas determinadas.

O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as condições de habilitação, as especificações técnicas e os demais requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

A caracterização detalhada dos serviços, as obrigações das contratadas, os critérios de recebimento e as demais condições de execução constarão do Termo de Referência.

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Para assegurar a contratação de empresas aptas à execução dos serviços necessários à realização das festividades do 74º Aniversário de Nova Esperança e do Natal 2026, serão observados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a licitação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, as exigências deverão observar a natureza, a complexidade e as características específicas de cada serviço, garantindo a segurança da execução contratual sem restringir indevidamente a competitividade.

5.1. Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

As empresas licitantes deverão apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, especialmente nos termos dos arts. 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovando sua regularidade para contratar com a Administração Pública.

Justificativa: assegurar que as empresas estejam legalmente constituídas e possuam condições jurídicas e fiscais para assumir as obrigações decorrentes da contratação.

5.2. Qualificação técnica

A exigência de atestados de capacidade técnica deverá considerar a complexidade técnica e operacional dos serviços, especialmente aqueles que envolvam montagem de estruturas temporárias, instalações elétricas, sistemas profissionais de sonorização e iluminação, painéis de LED e grupos geradores.

Para os itens de maior complexidade, poderão ser exigidos atestados que comprovem experiência anterior na execução de serviços similares, observadas as parcelas de maior relevância ou valor significativo e os limites estabelecidos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Para os itens de menor complexidade, especialmente o item 13, relativo ao fornecimento de mobiliários e ambientação, não será exigido atestado de capacidade técnica, considerando a natureza do serviço e a ausência de complexidade operacional que justifique tal exigência.

Justificativa: comprovar a experiência das empresas na execução de serviços que apresentem maiores riscos técnicos e operacionais, assegurando a qualidade e a segurança das instalações, sem impor exigências desproporcionais aos serviços de menor complexidade.

5.3. Registro em conselho profissional

Para os itens que envolvam atividades regulamentadas de engenharia, arquitetura ou serviços técnicos industriais, poderá ser exigida a comprovação de registro ou inscrição da empresa e/ou do responsável técnico no conselho profissional competente, conforme a natureza da atividade e a legislação aplicável.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A demanda corresponde à contratação de 13 itens de infraestrutura, equipamentos e serviços necessários à realização das festividades, com quantidades estabelecidas de acordo com as necessidades da programação e com as características de cada serviço.

Os quantitativos consideram a realização dos eventos nos dias 10 e 11 de dezembro de 2026, observadas as condições específicas de disponibilização, montagem e operação.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
01	Barraca tipo pirâmide 10 x 08 metros	Unidade	02
02	Gradil de fechamento	Metro linear	200
03	Pavilhão/galpão móvel 16 x 80 metros	Unidade	01
04	Palco modelo praticável 14 x 09 metros	Unidade	01
05	Sistema profissional de sonorização e iluminação	Diária	02
06	Painéis de LED 3.9 outdoor e grid P30/P50	Unidade	01
07	Equipe técnica para captação e transmissão audiovisual	Diária	02
08	Geradores de energia 260 kVA	Diária	02
09	Geradores de energia 260 kVA – stand by	Diária	02
10	Banheiros químicos modelo standard	Unidade	30
11	Banheiros químicos modelo acessível (PCD)	Unidade	02
12	Estandes 4,00 x 4,00 metros	Unidade	03
13	Mobiliários para ambientação dos estandes	Unidade	01

As descrições técnicas completas de cada item, incluindo dimensões, características, equipamentos, materiais, condições de prestação dos serviços e períodos de utilização, são aquelas estabelecidas no documento “Orçamento Show de Aniversário e Natal 2026”, que integra a documentação preparatória da contratação.

As quantidades foram definidas considerando a estrutura necessária para atendimento ao público, às atrações e às atividades previstas, não havendo previsão de aquisição de equipamentos permanentes.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada para cada um dos 13 itens previstos na demanda.

Considerando que os objetos possuem características distintas, abrangendo locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços especializados, a pesquisa contemplou

fornecedores e contratações compatíveis com a natureza, as especificações técnicas e as condições de execução de cada item.

Foram utilizados os parâmetros do art. 23, § 1º, incisos II (contratações similares feitas pela Administração Pública, publicadas no PNCP, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa) e IV (cotações formalmente obtidas junto a fornecedores especializados — SÉRGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA, MMA – ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA e RM Empreendimentos Artísticos Ltda), com expurgo dos preços destoantes, adotando-se como valor unitário de referência o menor preço dentre os preços validados.

A apuração considerou os valores unitários e totais de cada item, incluindo todos os custos necessários à execução integral do objeto, tais como transporte, montagem, instalação, disponibilização, operação, manutenção, desmontagem, encargos e demais despesas previstas nas especificações.

Os valores foram consolidados no Relatório de Cotação (Cesta de Preços) e no Relatório Unificado de Pesquisa de Preços (ID 589931, de 10/11/2026), com identificação das fontes consultadas, memória de cálculo e justificativa do valor estimado adotado, resultando nos seguintes valores:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Barraca tipo pirâmide 10 x 08 metros	Unidade	02	1.900,00	3.800,00
02	Gradil de fechamento	Metro linear	200	39,00	7.800,00
03	Pavilhão/galpão móvel 16 x 80 metros	Unidade	01	79.000,00	79.000,00
04	Palco modelo praticável 14 x 09 metros	Unidade	01	14.000,00	14.000,00
05	Sistema profissional de sonorização e iluminação	Diária	02	21.500,00	43.000,00
06	Painéis de LED 3.9 outdoor e grid P30/P50	Unidade	01	27.000,00	27.000,00
07	Equipe técnica para captação e transmissão audiovisual	Diária	02	5.000,00	10.000,00
08	Geradores de energia 260 kVA	Diária	02	7.000,00	14.000,00
09	Geradores de energia 260 kVA – stand by	Diária	02	4.500,00	9.000,00
10	Banheiros químicos modelo standard	Unidade	30	500,00	15.000,00
11	Banheiros químicos modelo acessível (PCD)	Unidade	02	800,00	1.600,00
12	Estandes 4,00 x 4,00 metros	Unidade	03	5.000,00	15.000,00
13	Mobiliários para ambientação dos estandes	Unidade	01	11.000,00	11.000,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 250.200,00**

O valor total estimado da contratação é de R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

A estimativa de preços individualizada contribuirá para a definição dos valores máximos aceitáveis e para a obtenção da proposta mais vantajosa em cada item licitado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será parcelada em 13 itens distintos, considerando a divisibilidade do objeto e a existência de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de serviços necessários à realização do evento.

Os itens abrangem atividades que podem ser fornecidas por empresas distintas, como locação de estruturas temporárias, sonorização e iluminação, equipamentos audiovisuais, geração de energia, instalações sanitárias e mobiliários.

O parcelamento por itens favorece a ampla participação de empresas do mercado, permitindo que fornecedores concorram pelos serviços compatíveis com suas especialidades, sem a necessidade de atendimento integral a objetos de naturezas diversas.

A medida também possibilita a comparação objetiva de preços para cada serviço, ampliando a competitividade e proporcionando melhores condições para a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa.

Embora determinados itens apresentem interdependência operacional, especialmente os sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e geração de energia, essa circunstância não impede sua contratação individualizada, desde que sejam estabelecidas condições adequadas de compatibilidade técnica e coordenação entre as empresas vencedoras.

A Administração deverá promover o alinhamento dos cronogramas e das necessidades operacionais para assegurar a execução conjunta dos serviços.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável, em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A execução dos serviços objeto deste estudo está relacionada às demais providências necessárias à organização das festividades do 74º Aniversário de Nova Esperança e do Natal 2026.

Dentre as atividades correlatas encontram-se a realização da programação artística, os serviços de segurança, a organização e sinalização dos espaços, as medidas de controle de trânsito, os serviços de limpeza, o atendimento emergencial e as providências de autorização e liberação dos locais de realização dos eventos.

A apresentação da dupla Guilherme & Santiago, prevista para 11 de dezembro, demanda infraestrutura compatível com suas especificações técnicas, especialmente quanto a sonorização, iluminação, painéis de LED e alimentação elétrica.

As atividades natalinas previstas para 10 de dezembro também dependem da disponibilização das estruturas e equipamentos adequados ao desenvolvimento da programação.

A contratação dos diferentes itens de infraestrutura deverá ser coordenada pela Administração para assegurar o cumprimento dos prazos de instalação, os testes técnicos necessários e a disponibilidade dos serviços nos períodos estabelecidos.

As contratações correlatas deverão ser acompanhadas de forma integrada, observando-se a compatibilidade entre os serviços e evitando sobreposições ou duplicidade de despesas.

10. ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação integra o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização das festividades do 74º Aniversário de Nova Esperança e do Natal 2026.

A demanda encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, referente ao exercício de 2026, sob o código 48754.

A previsão demonstra o alinhamento da contratação ao planejamento institucional da Administração, considerando a necessidade de disponibilização de infraestrutura e serviços especializados para a execução da programação oficial.

A realização das festividades integra as ações de incentivo ao turismo, valorização da identidade municipal, fortalecimento das tradições locais e promoção do desenvolvimento econômico e social.

O encaminhamento do procedimento licitatório visa assegurar a contratação dos serviços em tempo hábil para as festividades previstas para os dias 10 e 11 de dezembro de 2026, considerando os prazos necessários à seleção dos fornecedores, formalização das contratações e organização da infraestrutura.

Dessa forma, a contratação demonstra compatibilidade com o planejamento administrativo do exercício de 2026, observadas as exigências legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) assegurar a disponibilização de infraestrutura adequada à realização das festividades do 74º Aniversário de Nova Esperança e do Natal 2026;

b) garantir as condições técnicas necessárias à chegada do Papai Noel e à apresentação do espetáculo natalino “O Brilho que Vem do Alto”, em 10 de dezembro de 2026;

c) proporcionar as condições operacionais exigidas para a apresentação da dupla Guilherme & Santiago, em 11 de dezembro de 2026;

d) garantir a segurança, a acessibilidade, o conforto e a adequada organização dos espaços destinados ao público e às equipes envolvidas;

e) promover o acesso gratuito da população a atividades de lazer, entretenimento e celebração comunitária;

f) incentivar o turismo e estimular a economia municipal, contribuindo para a movimentação do comércio, dos serviços e demais atividades econômicas;

g) fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população, valorizando as tradições e as festividades oficiais do Município;

h) assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante procedimento competitivo e contratação pelo menor preço por item.

Espera-se que a contratação proporcione eficácia no atendimento às necessidades do evento, eficiência na execução dos serviços, economicidade na utilização dos recursos e efetividade na promoção das ações de turismo, lazer e integração social.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização das contratações, a Administração deverá:

a) manter nos autos a pesquisa de preços de todos os itens, consolidada na Cesta de Preços, observando as especificações técnicas e os quantitativos definidos pela área requisitante;

b) verificar a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução das despesas;

c) elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos itens, as condições de execução, os critérios de medição e pagamento e as demais obrigações contratuais;

d) instruir o procedimento licitatório, com critério de julgamento pelo menor preço por item;

e) verificar a compatibilidade dos equipamentos e estruturas com as exigências técnicas das atrações, especialmente o rider técnico da dupla Guilherme & Santiago;

f) estabelecer o cronograma de instalação, montagem, testes, operação e desmontagem das estruturas, considerando as datas de realização das festividades;

g) definir os locais de instalação dos equipamentos, estruturas temporárias, banheiros químicos, estandes e demais elementos necessários à organização do evento;

h) providenciar as autorizações e liberações exigíveis para a realização das atividades, observadas as normas de segurança, prevenção de incêndios, acessibilidade e utilização dos espaços públicos;

i) articular as ações dos órgãos e setores municipais envolvidos na organização das festividades, especialmente quanto à segurança, limpeza, trânsito e atendimento emergencial;

j) submeter o procedimento às análises e aprovações administrativas e jurídicas exigíveis, antes da publicação do edital.

As providências deverão ser adotadas em tempo hábil para assegurar a realização das festividades conforme a programação estabelecida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de eventos públicos com estruturas temporárias e equipamentos especializados pode ocasionar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e combustíveis, emissão de ruídos, circulação de veículos e produção de efluentes sanitários.

Os principais impactos potenciais decorrem das atividades de montagem e desmontagem, da utilização dos geradores de energia, do funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação e da utilização dos banheiros químicos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes providências:

a) adoção de procedimentos adequados de coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços;

b) utilização de equipamentos em condições adequadas de manutenção e funcionamento, evitando desperdícios de energia e combustíveis;

c) observância das normas aplicáveis à emissão de ruídos, considerando os horários e as condições autorizadas para a realização das apresentações;

d) destinação ambientalmente adequada dos efluentes provenientes dos banheiros químicos, mediante procedimentos e prestadores devidamente autorizados, quando exigível;

e) prevenção de vazamentos de combustíveis, óleos e outros materiais durante a

instalação e operação dos geradores;

f) retirada das estruturas, equipamentos e materiais após o encerramento das festividades, garantindo a limpeza e a preservação dos espaços utilizados.

As obrigações específicas de natureza ambiental deverão ser previstas no Termo de Referência e observadas pelas empresas contratadas durante a execução dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) 1 – Viável

() 2 – Viável com restrições

() 3 – Inviável

14.1. JUSTIFICATIVA

A contratação é considerada tecnicamente viável, tendo em vista a necessidade de disponibilização de infraestrutura e serviços especializados para a realização das festividades do 74º Aniversário do Município de Nova Esperança e do Natal 2026.

A alternativa escolhida, consistente na realização de procedimento licitatório com julgamento pelo menor preço por item, mostra-se adequada à natureza dos serviços, permitindo ampla participação de fornecedores especializados e favorecendo a obtenção de propostas economicamente vantajosas.

Os objetos possuem características e quantitativos definidos, e sua execução poderá ocorrer de forma individualizada, mediante coordenação operacional da Administração, sem prejuízo da integração necessária ao desenvolvimento dos eventos.

A solução proporciona eficácia, ao assegurar as condições técnicas necessárias à programação; eficiência, mediante contratação de empresas especializadas; efetividade, ao contribuir para a valorização das festividades, a promoção do turismo e a integração comunitária; e economicidade, por meio da ampliação da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa em cada item.

A viabilidade econômica está demonstrada pela pesquisa de preços concluída, que resultou no valor total estimado de R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), e depende da confirmação da disponibilidade orçamentária e do atendimento às demais exigências legais e administrativas da fase preparatória.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento do procedimento licitatório, observados os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e as demais condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

15. RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Roberta Fernandes Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nova Esperança/PR, 10 de novembro de 2026.